



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 06/2019 – PROGEP
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Cariri – UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2019. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos setores/unidades da UFCA. Estão sendo reabertas vagas para Administração ou Administração Pública, não preenchidas na seleção anterior, referente ao Edital 04/2019/PROGEP.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da PROGEP/UFCA, com a quantidade de vagas e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Vaga/Curso	Vagas/Sub-setor	Conhecimentos	Atividades
Administração/ Adm. Pública 03 Vagas	01 – Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento 01 – Coordenadoria de Administração de Pessoal 01 – Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal	Mapeamento de processos. Organogramas, fluxogramas. Noções de Direito Administrativo. Domínio de informática para elaboração de planilhas, relatórios, banco de dados, elaboração de manuais. Digitalização a Arquivo de Documentos. Habilidade para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de textos, obedecendo às regras gramaticais do português.	Vagas para atividades de aprendizagem prática de acompanhamento e suporte administrativo na área de Gestão Pessoas nos setores de: Admissão, Seleções, Dimensionamento de Pessoal, Desenvolvimento de Pessoal, Capacitação Desenvolvimento de Carreira, Avaliação de Desempenho, Administração de Pessoal.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

As vagas são para atuação inicialmente no Campus de Barbalha e, até o final do primeiro semestre/2019, devido à mudança de localização da PROGEP, as atividades passarão a ser desenvolvidas no Campus de Juazeiro do Norte.

3. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado (a) e frequentando os cursos de Graduação em Administração ou Administração Pública da UFCA, preferencialmente entre o 3º e o 7º semestre.
- II. Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- III. Não estar cursando o último semestre do curso de graduação;
- IV. Ter conhecimento em: Mapeamento de processos. Organogramas, fluxogramas. Noções de Direito Administrativo. Domínio de informática para elaboração de planilhas, relatórios, banco de dados, elaboração de manuais. Habilidade para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de textos, obedecendo às regras gramaticais do português.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas pela internet na [plataforma forms](#) de **12/04/2019 a 21/04/2019**.

5. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta com término em dezembro de 2019, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de incentivo.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

6. DA SELEÇÃO

Os (as) candidatos (as) serão selecionados (as) por uma comissão de seleção formada por representantes da PROGEP. A seleção acontecerá em etapa única, Eliminatória e Classificatória, seguindo os critérios a seguir:

I. Análise das Cartas de Intenções – 0 a 05 Pontos. O estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenções, onde serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, o perfil do aluno, suas experiências acadêmicas e profissionais.

II. Entrevista – 0 a 05 pontos. Serão considerados na entrevista: Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais; Formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas, organização de eventos etc. Perfil do aluno e adequação do candidato à vaga; Exposição das contribuições do estudante para o estágio e expectativas demonstradas pelo candidato.

Após o encerramento das inscrições, a PROGEP publicará o cronograma das entrevistas no portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br). Todos os alunos inscritos serão convocados para serem entrevistados.

Serão classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas de acordo com a pontuação obtida, sendo 7,0 a nota de corte desta seleção. Os alunos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva.

Vaga/Curso	Nº de Classificados
Administração/Adm. Pública	15 candidatos classificados.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O resultado final com os nomes dos selecionados dentro das vagas e para o Cadastro de Reserva será publicado no portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br), conforme cronograma da seleção (Item 7).

7. DO CALENDÁRIO

A Seleção de Bolsistas PAP para vagas na PROGEP atenderá o seguinte cronograma:

Etapas	Prazo
Inscrições	12/04 a 21/04/2019
Divulgação do Cronograma de Entrevistas	22/04/2019
Entrevistas	23/04/2019
Resultado Preliminar	23/04/2019
Recursos ao resultado preliminar	24/04/2019
Resultado final – após recursos	25/04/2019

* Os recursos poderão ser encaminhados através do endereço atendimento.progep@ufca.edu.br.

O resultado final com os nomes dos classificados e ordem de classificação será publicado no Portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br).

O aluno selecionado deverá se apresentar no setor da PROGEP para o qual foi selecionado, entre 26 e 30/04/2019 para Início das atividades da bolsa, com entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso. A documentação a ser apresentada é a seguinte: Cópia de RG e CPF; Histórico; Comprovante de matrícula; Cópia do Cartão da Conta corrente.

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Dúvidas ou informações podem ser esclarecidas junto à PROGEP à Rua Divino Salvador, 284 – Bairro do Rosário, Barbalha/CE, CEP 63180-000, através do e-mail atendimento.progep@ufca.edu.br ou pelo telefone (88) 3221-9303.

Barbalha, 12 de abril de 2019.

Original Assinado

LEANDRO TARGINO ALVES PINHEIRO
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas